



**DECRETO Nº 5.261, DE 05 DE JULHO DE 2022**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 347.120,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII da Lei Orgânica, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.093/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 347.120,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, cento e vinte reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLAS ENS FUND

449061.00.00-Aquisição de Imóveis 150.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA

339030.00.00-Material de Consumo 150.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

120-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 47.120,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL



2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENS INF

449061.00.00-Aquisição de Imóveis 150.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2282-BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

335043.00.00-Subvenções Sociais 23.000,00

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

2086-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção 4.120,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração